

DECISÃO Nº 070/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, pela urgência da matéria constante no Ofício nº 035/2006-PROGRAD e em vista da edição da Portaria nº 854, de 6 de abril de 2006, destinando à UFRGS uma vaga de Professor de 3º grau para o desempenho de atividades de educação a distância, e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

Ad referendum do Conselho Universitário, destinar uma vaga docente, tratada como vaga estratégica da Reitoria, para o Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação para o desempenho de atividades de educação a distância e de pesquisa e orientação em Informática na Educação.

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.